



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 019/2019 - SEMED

**DISPÕE SOBRE O ACOMPANHAMENTO E
FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, NOS
TERMOS DO ART. 67 DA LEI 8.666/93.**

O Ilmo. Sr. **Joaquim Ribeiro da Luz**, Secretário Municipal de Educação de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais etc...

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Sr. **MARIO JORGE DE ALMEIDA SOUSA**, matrícula **0007326**, para fiscalizar o **Contrato nº. 023/2019**, firmado entre o **FUNDEB - CURUÇÁ** e a empresa **F: F. COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - ME**, tomando todas as providências necessárias para execução dos serviços contratados.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, ao primeiro (01º) dia, do mês de agosto de 2019.

Joaquim Ribeiro da Luz

Secretário Municipal de Educação

Portaria nº 002/17

Publicado e Registrado na mesma data, ao primeiro (01º) dia, do mês de agosto de 2019.